



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete Vereador Jose Plinio Gomes de Souza

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2025

EMENTA: RECONHECE A PROFISSÃO DE VIGILANTE E AGENTE DE SEGURANÇA PRIVADA COMO ATIVIDADE DE RISCO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

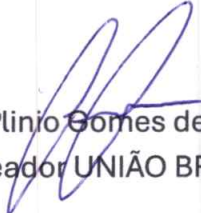
Art. 1º - Fica reconhecida a profissão de Vigilante e Agente de Segurança Privada como atividade de risco no Município de Campina Grande, para fins de aquisição de produtos e equipamentos destinados à sua própria segurança e defesa pessoal.

Art. 2º A aplicação deste reconhecimento se dá em razão das características inerentes às funções desempenhadas por esses profissionais, incluindo a proteção de patrimônio, a segurança de pessoas e o elevado risco de exposição a situações de perigo.

Art. 3º Para fins de aquisição dos produtos e equipamentos mencionados no Art. 1º, o profissional deverá comprovar o exercício regular da profissão de segurança privada e apresentar a Carteira Nacional do Vigilante válida

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, estabelecendo normas complementares para sua execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Jose Plinio Gomes de Souza
Vereador UNIÃO BRASIL



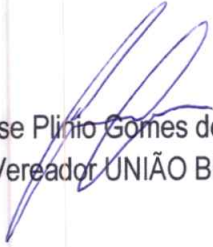
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete Vereador Jose Plinio Gomes de Souza

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer a profissão de Vigilante e Agente de Segurança Privada como atividade de risco de efetiva necessidade no Município de Campina Grande a, considerando a natureza das atribuições desempenhadas por esses profissionais, que constantemente estão expostos a situações de perigo em função da defesa do patrimônio público e privado, bem como da segurança de indivíduos. A medida se justifica pelo crescente nível de violência e criminalidade, tornando-se essencial que tais profissionais possuam acesso facilitado a produtos e equipamentos de segurança pessoal, contribuindo para a proteção da sua integridade física e, consequentemente, para a eficiência do serviço prestado. Este Projeto de Lei é apresentado por iniciativa do Vereador Plinio Gomes., em atendendo aos anseios da categoria defendido pelo Conselho Nacional da Segurança Privada (CONASEP), entidade representativa do setor, que tem atuado ativamente na valorização e regulamentação da segurança privada no Brasil. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa, que visa garantir melhores condições de trabalho e segurança para os profissionais da segurança privada em nosso município.

Devido ao exposto, peço ao apoio dos nobres vereadores para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" Em 26 de novembro de 2025.


Jose Plinio Gomes de Souza
Vereador UNIÃO BRASIL